

os valores repassados serão descontados dos pagamentos devidos pelo Estado ao prestador.

**Art. 5º** A fiscalização da aplicação dos recursos será realizada conforme previsão contratual e nas condições estabelecidas nos art.s 3º e 4º.

**Art. 6º** O repasse de recursos de que trata a presente Portaria somente será efetivado após expressa previsão no contrato celebrado entre o Estado, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e Hospital São Vicente de Paulo – HSV, a ser realizada mediante firmação de Termo Aditivo.

**Art. 7º** Casos omissos ou divergentes serão solucionados nos termos da legislação de direito público aplicável ao caso.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde.

---

#### Recursos Humanos

---

Protocolo: 2024001145639

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/2000-0116391-8  
Nome: Ivete Maria Kreutz  
Id.Func./Vínculo: 1869388/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Nutricionista - NS 2-B  
Lotação: SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde

Autorização de afastamento para fora do estado, para a servidora Ivete Maria Kreutz, ID nº 1869388/01, com a finalidade de Participação no 12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 23/11/2024 a 27/11/2024, com ônus para o estado de Diárias, Passagens Aéreas e Inscrição, pagas através do recurso federal nº 2759, e de Translado pagas através do recurso estadual nº 0006.

Protocolo: 2024001145640

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/2000-0116391-8  
Nome: Neiva Teresinha Kern Galfetto  
Id.Func./Vínculo: 2541360/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 2-A  
Lotação: SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde

Autorização de afastamento para fora do estado, para a servidora Neiva Teresinha Kern Galfetto, ID nº 2541360/01, com a finalidade de Participação no 12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 23/11/2024 a 27/11/2024, com ônus para o estado de Diárias, Passagens Aéreas e Inscrição, pagas através do recurso federal nº 2759, e de Translado pagas através do recurso estadual nº 0006.

---

#### Departamento Administrativo

---

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

#### Licitações

---

Protocolo: 2024001145968

#### ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

##### INEXIGIBILIDADE Nº 9353/2024

O (a) agente de contratação e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado desta Dispensa de Licitação:  
Processo: 24/2000-0115111-1

Empresa: Sociedade Brasileira de Medicina Tropical  
CNPJ: 20.858.932/0001-87

Objeto: Inscrições de 04 (quatro) servidores para participação no 59º MEDTROP – Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, que será realizado de 22 a 25 de setembro de 2024 em São Paulo/SP.

Valor unitário: R\$950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

Valor total: R \$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133//2021

Autorização: Em 16/09/2024, conforme Artigo 72, Inciso VII da Lei supracitada.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**Gilmar Fonseca**  
Diretor Administrativo

Departamento Administrativo  
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

---

Diversos*Protocolo: 2024001145641*

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, **acordenação da 6ª CRS**, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS, em Processos Administrativos Sanitários.

**Autuado:** HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE

**Processo nº:** 23/2000-0111565-9

**CNPJ ou CPF:** 97 503 676/0001-30

**Data da Autuação:** 25/07/2023

**Localidade:** SOLEDADE/RS

**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** ART. 24, ART. 93, ART. 98, Art. 99 DA RESOLUÇÃO - RDC Nº 15 DE 15/05/2012, C/C ART. 57 DA RESOLUÇÃO RDC Nº 63 DE 25/11/2011 , tipificada no Artigo 10, inciso II, da Lei Federal nº 6437/77

**Decisão Final:** Não apresentado recurso, fica mantida a penalidade anterior.

**Data da Decisão final:** 23/02/2024

**Penalidade Imposta:** MULTA DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

*Protocolo: 2024001145642*

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

**Processo:** 23/2000-0138924-4

**Autuado:** Associação Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Montenegro - Hospital Montenegro

**CNPJ:** 91.365.718/0001-37

**Data da Autuação:** 29/08/2023

**Município:** Montenegro/RS

**Dispositivos legais transgredidos:** 1) Alínea e Inciso IV do Art 7º da Portaria MS-GM nº 148 de 31/01/2012; 2) Alínea a Inciso IV do Art 7º da Portaria MS-GM nº 148 de 31/01/2012; 3) Alínea b Inciso IV do Art 7º da Portaria MS-GM nº 148 de 31/01/2012; 4) Alínea d Inciso IV do Art 7º da Portaria MS-GM nº 148 de 31/01/2012; 5) Art 4º e Art 7º, Seção I, Capítulo II, da RDC nº 36 de 25/07/2013; 6) Art 32, 33 e 51 da RDC nº 63 de 25/11/2011; 7) Item 7.2.2, Capítulo 7, da RDC nº 50 de 21/02/2002.

**Tipificação das Infrações:** artigo 10, incisos I, IV, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977.

**Decisão Final:** Julgada procedente a autuação.

**Data da Decisão Final:** 11/01/2024

**Penalidade Imposta:** Advertência

*Protocolo: 2024001145643*

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, **acordenação da 6ª CRS**, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS, em Processos Administrativos Sanitários.

**Autuado:** Hospital Beneficente Dr. César Santos

**Processo nº:** 23/2000-0111580-2

**CNPJ ou CPF:** 92 032 226/0001-92

**Data da Autuação:** 14 e 15/08/2023

**Localidade:** PASSO FUNDO/RS

**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** ART. 24º DA RESOLUÇÃO - RDC Nº 15/2012, de 15/03/2012 C/C ART. 57 DA RESOLUÇÃO – RDC Nº 63 DE 25/11/2011; ART. 67 INCISO 3 DA LEI FEDERAL Nº 6360 DE 23/09/1976 , tipificada no Artigo 10, inciso II e XVIII, da Lei Federal nº 6437/77

**Decisão Final:** Decisão final do processo.

**Data da Decisão final:** 17/04/2024

**Penalidade Imposta:** MULTA DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

*Protocolo: 2024001145644*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário nº 24/2000-0000035-7.

**Autuado:** Uniclean Indústria Química Ltda.

**CNPJ:** 08.332.586/0001-01.